

### Anexo III

#### TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRAPARTIDA LEI ALDIR BLANC

Venho através deste termo de firmar compromisso formal de prestação de contrapartida (s) a ser (em) prestada (s) após o reinício das atividades do espaço artístico e cultural, em bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, a ser (em) realizada (s) prioritariamente em prol dos alunos de escolas públicas ou em espaços públicos da comunidade, de forma gratuita e em intervalos regulares, com indicação da periodicidade pretendida para a sua realização;

- a. A realização de, pelo menos, 04 (quatro) horas de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos da comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, a abranger o número de pessoas determinado pelo espaço disponível ou característica da atividade, conforme solicitação do órgão público;
- b. O repasse ao órgão gestor da cultura de produtos artesanais e/ou artísticos, em quantidade mínima a ser estabelecida por este órgão.

Estou ciente dos termos acima citados

Assinatura do solicitante

